



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0407/2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –** Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.002917/2023-22, 23479.003439/2023-78 e 23479.004642/2023-61

**RESOLVE:**

**A APROVAR**, *ad referendum* ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a autorização para que o Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) proceda com a reabertura dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico 2023 para oferta das atividades curriculares, atendimento da oferta das turmas e período de matrícula dos discentes no período 2023.1 suplementar, conforme o disposto abaixo:

- a) Período Letivo: 20/03/2023 a 05/06/2023
- b) Oferta das Atividades Curriculares: 03/04/2023 a 07/04/2023
- c) Atendimento da Oferta de Turmas: 10/04/2023 a 14/04/2023
- d) Matrícula dos novos alunos e demais discentes: 17/04/2023 a 21/04/2023
- e) Processamento de matrículas: 24/04/2023

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 30 de março de 2023

**Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor